**PORTARIA Nº 69, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o resultado final do concurso público n° 001/2014 homologado por edital publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2015, de Giovanna Gabriel Damiani, Analista de Nível Superior – Arquiteta e Urbanista, nomeada pela Portaria nº 15, publicada no D.O.U., seção 2, Nº 103, de 02 de junho de 2014, pág. 99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**